05/07/2023

Número: 0000231-88.2016.8.15.2001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Órgão julgador: Vara de Sucessões da Capital

Última distribuição : 25/01/2016

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Inventário e Partilha

Segredo de justiça? NÃO
Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado	
OSMIR PEREIRA GALVAO (AUTOR)	IZABEL CRISTINA DA SILVA (ADVOGADO) paulo roberto germano de figueiredo (ADVOGADO)	
AGUIDA MARIA GALVAO SERAFIM (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
SUZANA MARIA GALVAO CALVACANTI (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
GERALDO PEREIRA GALVAO (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
EVALDO PEREIRA GALVAO (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	
DAVID PEREIRA GALVAO (REU)	LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO (ADVOGADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30287 225	30/04/2020 14:09	<u>Expediente</u>	Expediente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Juízo do(a) Vara de Sucessões da Capital

AV JOÃO MACHADO, S/N, - até 999/1000, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58013-520

Tel.: (); e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO - PROMOVIDA

N°DOPROCESSO:0000231-88.2016.8.15.2001CLASSEDOPROCESSO:PROCEDIMENTOCOMUMCÍVELASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Inventário e Partilha]

AUTOR: OSMIR PEREIRA GALVAO REU: AGUIDA MARIA GALVAO SERAFIM, SUZANA MARIA GALVAO CALVACANTI, GERALDO PEREIRA GALVAO, EVALDO PEREIRA GALVAO, DAVID PEREIRA GALVAO

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). , MM Juiz(a) de Direito deste Vara de Sucessões da Capital, e em cumprimento a determinação constante dos autos da ação de nº 0000231-88.2016.8.15.2001 (número identificador do documento transcrito abaixo), fica(m) a(s) parte(s) REU: AGUIDA MARIA GALVAO SERAFIM, SUZANA MARIA GALVAO CALVACANTI, GERALDO PEREIRA GALVAO, EVALDO PEREIRA GALVAO, DAVID PEREIRA GALVAO, através de seu(s) advogado(s) abaixo indicado(s), INTIMADA(s) para tomar ciência do seguinte DESPACHO: "_intime-se os impugnados para, em 10 dias, atyenderem o despacho de fls 39 dos autos "."

Advogado do(a) REU: LUCIANA DE **ALBUQUERQUE** CAVALCANTI **BRITO** PB11426 Advogado do(a) REU: LUCIANA DE **ALBUQUERQUE** CAVALCANTI **BRITO** PB11426 Advogado do(a) REU: LUCIANA DF **ALBUQUERQUE** CAVALCANTI **BRITO** PB11426 LUCIANA DE **ALBUQUERQUE** CAVALCANTI PB11426 Advogado RFIJ: **BRITO** do(a) Advogado do(a) REU: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI BRITO - PB11426

Prazo: 10 dias

De ordem do(a) MM Juiz(a) de Direito, ficam a(s) parte(s) e seu(s) advogado(s) ADVERTIDOS que a presente intimação foi encaminhada, via sistema, exclusivamente ao(s) advogado(s) que se encontrava(m), no momento da expedição, devidamente cadastrado(s) e validado(s) no PJe/TJPB, conforme disposto na Lei Federal nº 11.419/2006. Observação: A eventual ausência de credenciamento resulta na intimação automática apenas do(s) advogado(s) habilitado(s) que esteja(m) devidamente cadastrado(s) e validado(s) no sistema PJe do TJPB, uma vez que a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico somente é admitida mediante uso de assinatura eletrônica, sendo, portanto, obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme arts. 2º, 5º e 9º da Lei 11.419/2006 c/c art. 7º da Resolução 185/2013/CNJ.

JOÃO PESSOA-PB, em 30 de abril de 2020

De ordem, ANA CLEA ALMEIDA DE FREITAS Analista Judiciário

PARA VISUALIZAR O DESPACHO ACESSE O LINK: https://pje.tipb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO: XXXX

